



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO **CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL**, de acordo com a Resolução 75/09-CEPE e Resolução 34/11-CEPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a portaria 006/14-DIR/JA;

II. Designar os docentes ROBERTINO MENDES SANTIAGO JUNIOR, ADRIANO RODRIGUES MANSANERA, ALEXANDRE PRUSCH ZÜGE, CARLOS EURICO GALVÃO ROSA, CARLOS ROBERTO BELETI JUNIOR, RODRIGO CLEMENTE THOM DE SOUZA e SELMA DOS SANTOS ROSA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Computação, do *Campus Avançado de Jandaia do Sul*, em conformidade com as normativas do MEC.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 14/11/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0554256** e o código CRC **A790A172**.